

### XIII CONCLUSÃO

O presente Relatório Ambiental Simplificado (RAS) foi elaborado para subsidiar o licenciamento ambiental da LT 230 kV Torres 2 - Forquilha. Esse empreendimento faz parte do Lote Q do Leilão da Aneel nº 013/2015, do qual a empresa Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. sagrou-se vencedora, assinando o Contrato de Concessão nº 18/2016 – Aneel (Processo nº 48500.003580/2015-77) em 27 de junho de 2016 (Anexo A).

A elaboração do RAS se deu em conformidade com o que estabelece o Termo de Referência específico do empreendimento emitido pelo Ibama em 25 de setembro de 2017 (Anexo B) e com a Portaria MMA nº 421/2011, assim como a legislação ambiental vigente.

Para a análise dos potenciais impactos ambientais foram consideradas as características das áreas de estudo, por meio de seu diagnóstico ambiental, assim como as características do empreendimento, as intervenções propostas para a sua implantação e a sua forma de operação. Do cruzamento dessas informações foi realizada a previsão dos potenciais impactos ambientais e, posteriormente, a sua avaliação.

A avaliação ambiental realizada, considerando as medidas e programas ambientais previstos, permitiu constatar que nenhum dos impactos negativos identificados se apresentou como impeditivo à implantação do empreendimento, sendo todos acompanhados de medidas para sua minimização, mitigação, correção ou compensação. Para os impactos negativos de grande significância também estão previstas medidas de controle, mitigação e compensação.

Quanto aos impactos positivos, a melhoria do sistema elétrico do Litoral Norte do Rio Grande do Sul é o impacto mais importante e aquele que justifica a implantação do empreendimento.

Assim, considerando os estudos realizados e as características do empreendimento, a equipe de especialista que elaborou o RAS conclui que a LT 230 kV Torres 2 - Forquilha é ambientalmente viável.